



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2018

CONVÊNIO FEDERAL 770559/2012

CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADA (O) – COORDENADORA (O) DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO

O Termo de Referência n.º06/2018 visa à convocação de Uma (um) profissional credenciada (o) para a apresentação de documentação objetivando a prestação de serviços de: **COORDENADORA (O) DE PROJETO** em conformidade com o Edital de Credenciamento de Profissionais n.º 001/2014 – Regulamento de Credenciamento, devidamente instituído através da Portaria SPM n.º 008/2014, de 19 de fevereiro de 2014, ambos respectivamente publicados no Diário Oficial do Estado - DOE do dia 20/02/2014, nos termos constantes no Processo Administrativo n.º 6270120003932 e cujo Termo de Prorrogação teve publicação ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2016 no referido DOE.

A contratação se dá no âmbito do Convênio Federal 770559/2012 - NOVOS OLHARES, NOVOS TEMPOS: *Fortalecendo e Ampliando as Políticas Públicas para as Mulheres da Bahia* (Rede de Atendimento), firmado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia (SPM/BA) e Secretaria Nacional de Política para as Mulheres, para realização de atividade de acompanhamento, monitoramento e assistência à implantação do objeto pactuado do referido Projeto.

O projeto possui como Meta Realizar mobilização e sensibilização nos vinte e sete territórios de identidade para implementação, ampliação e fortalecimento dos equipamentos públicos de prevenção e atenção a mulheres em situação de violência. Seu objeto é Fortalecer e ampliar os organismos de políticas para mulheres e equipamentos públicos de prevenção e atenção a mulheres em situação de violência em todos os 27 territórios de identidade da Bahia.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia– SPM/BA, criada pela Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, tem como tarefa: formular, executar e articular políticas para as mulheres que visem à redução da desigualdade de gênero e a eliminação de todas as formas de discriminação identificadas, bem como desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres.

No contexto da Secretaria, a Coordenação Executiva de Articulação Institucional e Ações Temáticas tem como tarefa desenvolver programas e ações de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres e de promoção da autonomia.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SPM/BA
Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas - CAT

Assim sendo, o Projeto **NOVOS OLHARES, NOVOS TEMPOS: *Fortalecendo e Ampliando as Políticas Públicas para as Mulheres da Bahia*** é ferramenta fundamental para promover o aprofundamento e aperfeiçoamento teórico e prático dos integrantes da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. O mesmo prevê a contratação dos serviços de uma (um) Coordenadora (or) de Projeto, sendo, portanto, de fundamental importância à contratação de profissional devidamente qualificada (o) para prestar o serviço objeto deste Termo.

3. OBJETO

Contratação de uma (um) Coordenadora (or) de Projeto.

4. REQUISITOS

- Pós graduação *latu senso* na área de gênero e/ou políticas públicas;
- Formação em direito, administração ou ciências sociais;
- Experiência de, no mínimo, quatro anos no assessoramento e monitoramento de Programas, Projetos, Ações e/ou Serviços governamentais e/ou não governamentais voltados para promoção da autonomia da mulher, enfrentamento à violência contra as mulheres e fortalecimento de Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher.

5. METODOLOGIA

O trabalho deve ser desenvolvido de forma participativa e integrada, devendo a (o) contratada (o) atuar no processo de implantação do objeto do Projeto referido no ponto um deste Termo, de modo a gerar a eficácia na efetivação e manutenção das atividades do mesmo.

6. ATIVIDADES A REALIZAR

Contratação de Coordenadora (o) de Projetos para planejamento, supervisão e fiscalização das ações desta Secretaria, no âmbito do Projeto referido no ponto um deste Termo, a partir de um processo de verificação e análise de documento, elaboração de relatórios parciais de acompanhamento, planejamento e supervisão das ações, junto à equipe da SPM/BA.



7. ESCOPO DAS ATIVIDADES DA (O) CONTRATADA (O).

O planejamento de execução das atividades será realizado em reuniões com a equipe integrante da Coordenação de Ações Temáticas e Articulação Institucional da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado da Bahia (SPM/BA).

Os produtos serão elaborados e entregues mediante este Termo de Referência, que informa a natureza dos serviços que serão contratados, produtos e prazos.

Para consecução dos trabalhos são previstas as etapas:

ETAPA 1: Planejamento das atividades:

- Desenvolver procedimentos metodológicos para o planejamento das atividades e execução do objeto deste Termo

ETAPA 2: Execução das Atividades planejadas

- Processo de planejamento e contínuo monitoramento e supervisão das ações no contexto do Projeto, junto à equipe da SPM/BA, bem como verificação e análise da evolução de sua Meta Física, através da elaboração de relatórios de execução.

ETAPA 3 - Avaliação das atividades.

- Preparação e entrega de Relatórios finais de execução.
- Análise das informações compiladas.

8. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

1. RG, CPF, Comprovante de residência e título de eleitor com a certidão de regularidade fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual;
3. Diploma ou Certidão de conclusão do curso de nível médio por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação;
4. Declaração expressa de disponibilidade para o trabalho objeto do Credenciamento, nos horários, carga horária e condições exigidas para o projeto a ser executado e de que tem disponibilidade para viajar.
5. Comprovação de inscrição no cadastro de contribuinte junto a Secretaria da Fazenda Municipal.
6. Documentação comprobatória de experiência nas áreas específicas conforme requisitos constantes do item , deste Termo de Referência.



9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Salvador – BA.

10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Será designada como representante da SPM/BA, a servidora a servidora Flavia Luiza Pinto Pereira, matrícula 42630678-7 para o acompanhamento, fiscalização e execução do objeto deste Termo.

11. DURAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doze meses, contados a partir da publicação do Termo de Adesão. Passível de prorrogação por igual período.

12. VALOR DOS SERVIÇOS

O valor da hora/técnica dos serviços consta tanto no Anexo IV (Tabela de Preços e Serviços) do Edital 001/2014, que regulamenta o Processo de Credenciamento, quanto no Plano de Trabalho do Convênio Federal 770559/2012, que custeia os serviços ora pretendidos.

Especificidades acerca do valor do serviço para a (o) contratada (o):

Valor total: R\$ 19.980,00

Total de horas técnicas: 222

Valor de cada hora técnica: R\$ 90,00

13. FORMAS DE PAGAMENTO E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

- Os pagamentos serão realizados com base nas horas técnicas (h/t) efetivamente trabalhadas durante o mês, conforme atividades definidas nos itens 6 e 7, deste Termo de Referência.
- Os valores apurados durante o mês serão pagos em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal e aprovação dos Relatórios das atividades desenvolvidas, conforme Planejamento.
- A emissão pela SPM/BA de Declarações de Serviço prestados (parciais e final) estará condicionada a critérios de qualidade técnica e conceitual em conformidade com as diretrizes previamente apresentadas e que integram o instrumento da contratação,



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SPM/BA
Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas - CAT

analisados e consignados em Parecer Técnico, estando condicionada também ao cumprimento dos prazos definidos no presente Termo de Referência.

14. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A SPM/BA, através da Coordenação Executiva de Articulação Institucional e Ações Temáticas, deverá:

- Indicar interlocutores para tratar com a (o) credenciada (o) acerca dos assuntos relacionados à execução do serviço;
- Fornecer documentos e informações necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
- Promover os contatos e articulações necessárias e facilitação do acesso às fontes, no que lhe couber;
- Manter canais de comunicação, realizando reuniões com o(a) Coordenador (a), quando necessário;
- Supervisionar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, em todas as suas fases, requerendo, a qualquer tempo, informações e relatos sobre as atividades em execução e adotando providências com vistas à correção de falhas e resolução de problemas que eventualmente possam ocorrer;
- Receber, analisar, propor ajustes e aprovar os serviços prestados;
- Comprovar a realização dos serviços para efeito de pagamento

15. FONTES DE FINANCIAMENTO:

Os serviços a serem contratados estão previsto no Convênio Federal 770559/2012, Etapa 1.6, Meta 1.

O valor total necessário à contratação prevista neste Termo perfaz o montante de R\$ 19.980,00

O recurso perfaz o principal.

16. PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS CONPROBATÓRIOS DAS QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS

As Credenciadas convocadas na condição de Facilitadora, conforme Lista de Classificação do Edital n.º 001/2014, deverão apresentar a Declaração com as experiências requeridas no item 04 deste Termo de Referência, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar da data da



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SPM/BA
Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas - CAT

sua convocação e terá por base o presente Termo de Referência, veiculado no site desta SPM/BA: www.mulheres.ba.gov.br

As Declarações deverão ser entregues em versão impressa, protocoladas na SPM/BA ou enviadas por SEDEX (ECT) para o seguinte endereço:

Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM/BA
Comissão Permanente de Credenciamento
Avenida Tancredo Neves, n.º. 776, Bloco A, 3º andar.
Caminho das Árvores - CEP 41.820-904
Salvador/BA

Salvador, 19 de abril de 2018.

Jucinalva Pinto Peruna
Coordenadora Executiva de Ações Temáticas